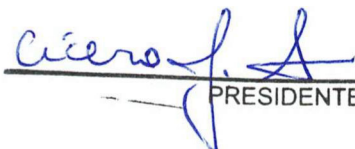




**INDICAÇÃO**  
**Nº 383/2023**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 31 / 07 / 2023

  
PRESIDENTE

**Considerando** que a Rua David dos Santos Figueiredo, Jardim Kanebo em nossa cidade, é uma via onde o movimento de veículos é intenso, devido a existência de grande número de comércio instalados em seu percurso;

**Considerando** que devido as existências desses comércios, os veículos ficam estacionados dos dois lados da via pública, dificultando o normal fluxo de veículos naquela área comercial;

**Considerando** que, para pelo menos minimizar e desafogar o trânsito naquela área, seria conveniente que a Administração promovesse a pintura no solo delimitando o estacionamento de forma perpendicular na referida Rua David dos Santos Figueiredo, orientando assim, os motoristas que necessitam fazer parada junto ao comércio local, para realizarem suas compras ou outros compromissos diversos.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de determinar o DEMUTRAN, realizar a pintura no solo delimitando estacionamento perpendicular de veículos na Rua David dos Santos Figueiredo, Jardim Kanebo, proporcionando melhor fluxo de veículos no local e como também mais organização para aqueles que necessitam fazer suas paradas na referida rua.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Vereador

